

## PARECER ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

### **19 PLANO EQUATORIAL BD**

#### **1 INTRODUÇÃO**

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano Equatorial BD, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - EQTPREV e patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O Equatorial BD é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1997.0004-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.942/0001-29, estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 25/09/2023 (ata 005/2023) e 02/10/2023 (ata 006/2023), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 732, de 01/08/2018).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 –

Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2023.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2023 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2023.

## **2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO**

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/08/2023.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

## **3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS**

### **3.1 Premissas atuariais**

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1438/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1266/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2023.

### **3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento**

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## **4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE**

### **4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura**

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2023, a situação patrimonial do Equatorial BD, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

#### **4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2023**

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela EQTPREV na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 11,95% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,70% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,71% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, ficando a rentabilidade líquida obtida 4,25 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

#### **4.3 Dívidas contratadas por patrocinador**

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

#### **4.4 Títulos mantidos até o vencimento**

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020.

#### **4.5 Ajuste de precificação**

O ajuste de precificação foi apurado pela EQTPREV por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 24.244.680,00.

### **5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2022, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

#### **5.1 Provisões matemáticas**

##### **5.1.1 Passivo atuarial**

O passivo atuarial do plano de benefícios, compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder).

##### **5.1.2 Variações no Passivo Atuarial**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, houve uma redução de 1,55% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, dentro do esperado, considerando ser um plano fechado, com a maioria dos participantes em fase de recebimento de benefício.

### **5.1.3 Duração do passivo**

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,4721, anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## **5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado**

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

### **5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 16.745.141,71 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 81.913.528,12 em 31/12/2022 para um superávit técnico de R\$ 98.658.669,83 em 31/12/2023, equivalente a 43,8613% das provisões matemáticas.

O principal fator que influenciou na variação de resultado foi a superação da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 4,25 p.p acima da meta atuarial (rentabilidade líquida de 11,95% contra meta atuarial de 7,70%).

## **6 SOLVÊNCIA**

### **6.1 Situação de solvência do plano de benefícios**

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 98.658.669,83, equivalente a 43,8613% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 24.244.680,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 122.903.349,83, equivalente a 54,6400% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,4721% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 41.549.866,35, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 41.549.866,35 deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 57.108.803,48, em Reserva Especial. Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o Equatorial BD apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2024, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2021.

## **6.2 Principais riscos atuariais**

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## **6.3 Natureza do resultado**

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

# **7 FUNDOS PREVIDENCIAIS**

## **7.1 Fundo Previdencial para Equalização do Resultado**

### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Reconhecer qualquer diferença existente entre os resultados técnicos dos planos quando da efetivação do processo de incorporação.

### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído a favor dos participantes e assistidos do plano de origem (plano Celpa BD-I ou plano Celpa BD-II). O valor do Fundo Previdencial deve ser reajustado mensalmente pela rentabilidade dos investimentos do plano Equatorial BD, não havendo mais nenhuma outra fonte de custeio para ele.

### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Utilizado apenas em favor dos participantes e assistidos para os quais foi originalmente constituído, por exemplo, pela redução das contribuições extraordinárias desses em caso de necessidade futura de implementação de planos de equacionamento de déficit, desde que a utilização seja devidamente embasada em parecer emitido pelo atuário tecnicamente responsável pelo plano Equatorial BD.

### **8.1.4. Valor do Fundo em 31/12/2023**

R\$ 5.894.980,56

# **8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO**

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2024, com início de vigência em 01/04/2024.

## **8.1 Custos normais**

Considerando que se trata de plano de benefícios sem cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

## **8.2 Plano de custeio para 2024**

### **8.2.1 Custo previdenciário**

- **Contribuições Normais de Participantes e Autopatrocinados:**

✓ 1,5% do Salário Real de Contribuição.

- **Contribuições Normais da Patrocinadora:**

✓ 1,5% da Folha da Folha de Salários dos Participantes a elas vinculados, sendo consideradas 12 parcelas ao ano.

- **Contribuições Normais de Assistidos:**

✓ 1,5% das Suplementações pagas pelo Plano.

### **8.2.2 Custo administrativo**

- **Taxa de Carregamento:**

✓ 100% das Contribuições Normais;

- **Taxa de Administração:**

✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

- **Participantes em BPD contribuem para o custo administrativo com um valor fixo ao mês (R\$ 40,00).**

## **9 CONCLUSÃO**

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Equatorial BD, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação superavitária, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em Reserva Especial.

Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o plano de benefícios apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2024, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432